



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 3906/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias, no período de **11 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR** ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 82, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de dezembro de 2011.

Walquíria Corrêa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício